

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 0692/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DISPENSAR, o servidor CARLOS ROBERTO FRANÇA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1182052, da atribuição de Assessor em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, atribuição para a qual havia sido designado pela portaria nº 1353/GR/UFFS/2014, de 09 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 02 de julho de 2015.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS